(V1.0/2026)

PROGRAMA NACIONAL DE **CIDADANIA E BEM VIVER PARA MULHERES RURAIS**

LEVANTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS





DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UFCA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Laurbs LABORATÓRIO DE ESTUDOS URBANOS, SUSTENTABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

UFCA PROCULT Pró-Reitoria de Cultura

Prefácio

O levantamento de políticas públicas consiste em um mapeamento das principais iniciativas, entre políticas, programas e projetos, com ênfase na perspectiva de gênero e nas condições de vida e trabalho das mulheres no meio rural do Semiárido. O mapeamento foi realizado entre setembro de 2025 e maio de 2026, com a proposta de ser atualizado regularmente, de modo a acompanhar a criação, reformulação e continuidade das ações públicas nesse campo. Seu objetivo é identificar e organizar essas iniciativas em diferentes escalas (local, regional e nacional), permitindo uma visão geral das estratégias adotadas pelo poder público.

As políticas levantadas não possuem, necessariamente, as mulheres como público prioritário direto. Contudo, foram selecionadas por contemplarem, em sua implementação e alcance, um número significativo de mulheres nos territórios rurais do Semiárido, incidindo sobre dimensões relevantes de suas condições de vida, trabalho, acesso a direitos e participação social.

A partir desse mapeamento, as iniciativas são sistematizadas, contemplando diferentes áreas temáticas, compreendendo saúde, educação, segurança pública, desenvolvimento social e redistributivo, habitação e infraestrutura, além de meio ambiente, trabalho e economia. Essa categorização permite agrupar as iniciativas conforme seus campos de atuação, facilitando a compreensão das múltiplas dimensões envolvidas na promoção do desenvolvimento rural sustentável e na incorporação da perspectiva de gênero, especialmente no que se refere às experiências, demandas e formas de participação das mulheres nos territórios rurais.

Equipe responsável pelo mapeamento
Coordenação
Profa. Dra. Milanya Ribeiro da Silva

Pesquisa e Sistematização
Ana Clara Barbosa Nascimento
Eloysa Ystefane Silva dos Santos
Railson Almeida Santos

Sumário

Objetivo público (problema/endereçamento) 2
Instrumento/Base legal (lei, decreto, portaria, programa, projeto, serviço, incentivo fiscal) 2
Órgão responsável e copartícipes 2
População-alvo e critérios de elegibilidade 3
Território de cobertura (nacional/estadual/municipal/regional) 3
Estágio do ciclo (agenda, formulação, implementação, monitoramento, avaliação,encerrada) 3
Orçamento previsto/empenhado/executado (por ano) 3
Indicadores de resultado/impacto (nome, fórmula, fonte, periodicidade) 3
Evidências disponíveis (avaliações, estudos) 3
Status e última atualização 3
Links oficiais/contact point 3

PPMR_27

Identificador único -

PPMR_27

Título da política -

Programa Nacional De Cidadania e Bem Viver Para Mulheres Rurais

Descrição resumida (até 500 caracteres)

O Programa busca garantir às mulheres rurais, do campo, das florestas e das águas, o acesso à documentação civil básica e à titulação conjunta da terra e do território onde vivem e trabalham. A ideia é assegurar que essas mulheres tenham seus direitos civis, políticos e sociais reconhecidos, podendo viver com mais dignidade, segurança e autonomia. (Brasil, 2023)[1]

Objetivo público (problema/endereçamento)

O Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais tem como objetivo garantir o acesso à documentação civil básica, à titulação conjunta da terra e ao território ocupado às mulheres rurais, compreendidas como mulheres do campo, das florestas e das águas, para que possam viver com dignidade, assegurados os seus direitos civis, políticos e sociais. (Brasil, 2023)[1]

Instrumento/Base legal (lei, decreto, portaria, programa, projeto, serviço, incentivo fiscal)

DECRETO Nº 11.641, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, Institui o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais.

Órgão responsável e copartícipes

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Copartícipes: Ministério da mulher

População-alvo e critérios de elegibilidade

As mulheres assentadas da reforma agrária;
As mulheres da agricultura familiar;
As mulheres extrativistas;
As mulheres pescadoras artesanais e aquicultoras; e
As mulheres dos povos indígenas, das comunidades quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais.

[1] BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Programa Nacional De Cidadania e Bem Viver Para Mulheres Rurais**. Disponível em: https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/programa-nacional-de-cidadania-e-bem-viver-para-mulheres-rurais. Acesso em: 4 abr. 2026.

Território de cobertura (nacional/estadual/municipal/regional)

Nacional

Estágio do ciclo (agenda, formulação, implementação, monitoramento, avaliação,encerrada)

Implementação

Orçamento previsto/empenhado/executado (por ano)

R$ 38.773.804 milhões (2025)

Orçamento da União: acesso ao orçamento

Fontes de financiamento (tesouro, transferências, doações)

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Indicadores de resultado/impacto (nome, fórmula, fonte, periodicidade)

Não encontrado

Evidências disponíveis (avaliações, estudos)

Não encontrado

Status e última atualização

Ativo

Links oficiais/contact point

DECRETO Nº 11.641, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, Institui o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais.